



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 785/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2019, alterando a redação do Art. 6º, I da Lei Municipal nº 760, de 28 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de Serra Branca PB, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Serra Branca PB no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

02.01 – Secretaria de Administração e Finanças

09.271.2012.2006 – Pagamento de Encargos aos Sociais

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.000,00
	TOTAL	32.000,00



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

02.01 – Secretaria de Administração e Finanças

09.271.2012.2007 – Pagamento de Encargos aos Sociais

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.1.91.13	Contribuições Patronais	328.200,00
	TOTAL	328.200,00

02.01 – Secretaria de Administração e Finanças

28.843.2012.2008 – Amortização da Dívida

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual	89.800,00
	TOTAL	89.800,00

06.01 SEC. INFRA EST. E SERVIÇOS URBANOS

26 782 2015 1040 – CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

06.01 SEC. INFRA EST. E SERVIÇOS URBANOS

15 452 2023 1029– CONSTRUCAO E, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS PUBLICAS

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

06.01 SEC. INFRA EST. E SERVIÇOS URBANOS

15 452 2023 XXXX- CONSTRUCAO DE QUIOSQUES

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

06.01 SEC. INFRA EST. E SERVIÇOS URBANOS

15 451 2033 1006- CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO E MEIO FIO

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	00,00
	TOTAL	00,00

06.01 SEC. INFRA EST. E SERVIÇOS URBANOS

27 812 2024 XXXX - RECUPERAÇÃO DE QUADRAS

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
	TOTAL	70.000,00



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

06.01 SEC. INFRA EST. E SERVIÇOS URBANOS
15 122 2028 XXXX – ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO
DO FÓRUM MUNICIPAL (CONVÊNIO TJ/PB)

Fonte de Recursos: 1991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré- Sal

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Art. 5º. A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, 20 de Dezembro de 2019.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito